

**PORTARIA Nº 192/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;**

**CONSIDERANDO:** o requerimento emitido pelo Sr. **ROSEMBERG MONTEIRO DA SILVA**, protocolo nº 464/2023, cujo objeto trata de solicitação de desligamento do Comitê de Investimento;

**CONSIDERANDO:** A deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada na data de 24/11/2023, conforme ata de reunião nº 12/2023;

**CONSIDERANDO:** O que estabelece a Portaria MPS nº 1.467 de 02/06/2022 e suas alterações;

**CONSIDERANDO:** O que estabelece o Art. 128, incisos I e II da Lei 17.756, de 20/12/2016;

**CONSIDERANDO:** A Portaria nº 001/2021-GP que nomeia a Sra. Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, para o cargo de Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Nomear como membro titular e membro suplente do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, respectivamente, os servidores abaixo identificados:

**MARLÚCIA SARAIVA VASCONCELOS – MEMBRO TITULAR**

RG: 1.761.798 – SSP/PA – CPF 299.543.632-20

**JONAS MARTINS DE SANTANA – MEMBRO SUPLENTE**

RG: 7472066– SDS/PE – CPF nº. 064.362.374-45

**Artigo 2º:** O Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR passa a ter a seguinte composição:

**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES – DIRETORA PRESIDENTE – MEMBRO NATO**

RG: 4910218 PC/PA 2ª Via – CPF 899.325.362-53

**KARAM EL HAJJAR – DIRETOR FINANCEIRO – MEMBRO NATO**

RG: 8004771302 SSP/RS – CPF 313.211.000-00

**RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA – MEMBRO TITULAR**

RG: 1.748.330 – SSP/PA – CPF 318.067.592-68

**MARLÚCIA SARAIVA VASCONCELOS – MEMBRO TITULAR**

RG: 1.761.798 – SSP/PA – CPF 299.543.632-20

**JONAS MARTINS DE SANTANA – MEMBRO SUPLENTE**

RG: 7472066– SDS/PE – CPF nº. 064.362.374-45

**Artigo 3º:** As competências e atribuições dos membros do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, encontram-se dispostas nos Artigos 129, 130 e 131 da Lei 17.756/2016.

**Artigo 4º:** A vigência do mandato dos membros e respectivo suplente será correspondente ao período de 04/12/2023 a 31/12/2024.

**Artigo 5º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 04 de dezembro de 2023.

  
**NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**

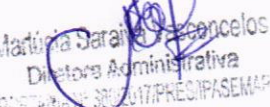
Diretora Presidente do IPASEMAR

Portaria nº 001/2021- GP

**CERTIDÃO**

Certifico que a Portaria nº 192/2023-IPASEMAR será fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de 04/12/2023 à 04/01/2024, para todos os efeitos legais.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

  
Marlúcia Saraiva Vasconcelos  
Diretora Administrativa  
PORTARIA Nº 380/2023/PRECIPASEMAR

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
**EXTRATO DE PORTARIA Nº 192/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.**

EXTRATO DE PORTARIA Nº 192/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: o requerimento emitido pelo Sr. ROSEMBERG MONTEIRO DA SILVA, protocolo nº 464/2023, cujo objeto trata de solicitação de desligamento do Comitê de Investimento;

CONSIDERANDO: A deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada na data de 24/11/2023, conforme ata de reunião nº 12/2023;

CONSIDERANDO: O que estabelece a Portaria MPS nº 1.467 de 02/06/2022 e suas alterações;

CONSIDERANDO: O que estabelece o Art. 128, incisos I e II da Lei 17.756, de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: A Portaria nº 001/2021-GP que nomeia a Sra. Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, para o cargo de Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR.

**RESOLVE:**

Artigo 1º: Nomear como membro titular e membro suplente do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, respectivamente, os servidores abaixo identificados:

MARLÚCIA SARAIVA VASCONCELOS – MEMBRO TITULAR

RG: X.761.XXX – SSP/PA – CPF XXX.543.XXX-XX

JONAS MARTINS DE SANTANA – MEMBRO SUPLENTE

RG: X472XXX– SDS/PE – CPF nº. XXX.362.XXX-XX

Artigo 2º: O Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR passa a ter a seguinte composição: NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES – DIRETORA PRESIDENTE – MEMBRO NATO

RG: X910XXX PC/PA 2ª Via – CPF XXX.325.XXX-XX

KARAM EL HAJJAR – DIRETOR FINANCEIRO – MEMBRO NATO

RG: XXX477XXXX SSP/RS – CPF XXX.211.XXX-XX

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA – MEMBRO TITULAR

RG: X.748.XXX – SSP/PA – CPF XXX.067.XXX-XX

MARLÚCIA SARAIVA VASCONCELOS – MEMBRO TITULAR

RG: X.761.XXX – SSP/PA – CPF XXX.543.XXX-XX

JONAS MARTINS DE SANTANA – MEMBRO SUPLENTE

RG: X472XXX- SDS/PE – CPF nº. XXX.362.XXX-XX

Artigo 3º: As competências e atribuições dos membros do Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, encontram-se dispostas nos Artigos 129, 130 e 131 da Lei 17.756/2016.

Artigo 4º: A vigência do mandato dos membros e respectivo suplente será correspondente ao período de 04/12/2023 a 31/12/2024.

Artigo 5º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá-PA, 04 de dezembro de 2023.

***NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES***

Diretora Presidente do IPASEMAR

Portaria nº 001/2021- GP

**Publicado por:**

Alessandro Viana

**Código Identificador:DCBBD926**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/12/2023. Edição 3388

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>